**MOÇÃO Nº 106 / 2025**

**Autoria: Ver. Dr. Edson**

Os Vereadores signatários desta requerem, consoante preceitos regimentais, que seja encaminhada a presente MOÇÃO DE APLAUSO à Sra. Mariene Moraes, Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, pela realização da 5ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.

**JUSTIFICATIVA**

Parabenizamos à Sra. Mariene Moraes, Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, pela condução exemplar dos trabalhos à frente da 5ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, realizada no dia 18 de junho de 2025, no Centro de Convivência da Pessoa Idosa.

A conferência representa um espaço democrático e participativo, fundamental para o fortalecimento das políticas públicas voltadas à promoção dos direitos, do respeito e da dignidade das pessoas idosas em nosso município. A atuação da Sra. Mariene Moraes tem sido marcada pelo comprometimento, sensibilidade social e dedicação à causa da pessoa idosa, promovendo o diálogo entre sociedade civil, poder público e instituições envolvidas.

Esta Moção de Aplauso é um justo reconhecimento a todos os esforços empenhados na organização e realização deste importante evento, que reafirma o compromisso do Conselho e de sua presidente com a construção de uma sociedade mais justa, inclusiva e humana.

Sala das Sessões, 24 de junho de 2025.

Apraz-me cumprimentá-lo(a)(s) e encaminhar MOÇÃO DE APLAUSO de minha autoria, chancelada pelos demais Vereadores. Sem outro particular, valemo-nos do ensejo para expressar, em nome do Poder Legislativo, renovados protestos de apreço e consideração.



Dr. Edson

PRESIDENTE DA MESA